



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 361/CIB/2024

Aprova a destinação de recursos financeiros federais do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PVVISA) 2024, para o Estado de Santa Catarina, para desenvolvimento, dentro do Programa de Governo, da estratégia de “Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária”.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 284ª reunião ordinária de 05 de setembro de 2024.

APROVA

Art. 1º Considerando o Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-VISA) 2024, com previsão de recursos financeiros na dotação orçamentária do Programa de Governo “Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS), na estratégia de” Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária” com valor de R\$ 985.087,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e oitenta e sete reais) para o Estado de SC, a transferência do recurso fica pactuada integralmente para o fundo estadual de saúde, para gestão pela Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado, contemplando todos os municípios de forma equânime.

Art. 2º A aplicação em ações para cumprimento de função delegada de ações de inspeção de Boas Práticas de Fabricação (BPF) pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos moldes da Portaria GM/MS nº 2.156, de 6 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 251.239,70 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Art. 3º A alocação de R\$ 733.847,30 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) em ações estratégicas para qualificação das Vigilâncias Sanitárias Municipais de forma regionalizada, conforme anexo I, calculado pelo critério per capita por região de saúde e considerando as seguintes iniciativas:

I. Construção e pactuação dos Planos Municipais de Ação em Vigilância Sanitária (PMAVISA), de acordo com a Deliberação nº 032/CIB/2024, com implementação do “Programa de Qualificação da Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária em Santa Catarina”;

II. Realização de oficinas para Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) nas regiões de saúde para todos os municípios de sua abrangência com foco na gestão de risco;

III. Implantação do módulo teórico presencial no Curso de Ações Básicas de Vigilância Sanitária (CABVISA), para melhorar a capacitação dos novos fiscais municipais e estaduais.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Saúde por meio de sua Diretoria de Vigilância Sanitária dará ampla divulgação da programação e cronograma das atividades para qualificação da vigilância sanitária no âmbito de todos os municípios do estado, assim como a respectiva utilização dos recursos.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

Anexo I

Região de Saúde	População estimada	Recursos (0,10 Per capita)
42010 Alto Uruguai Catarinense	144.455	14.445,50
42008 Meio Oeste	194.381	19.438,10
42003 Xanxerê	202.985	20.298,50
42014 Extremo Sul Catarinense	206.347	20.634,70
42001 Extremo Oeste	233.510	23.351,00
42013 Serra Catarinense	287.549	28.754,90
42009 Alto Vale do Rio do Peixe	298.317	29.831,70
42004 Alto Vale do Itajaí	302.920	30.292,00
42017 Vale do Itapocú	321.894	32.189,40
42002 Oeste	372.513	37.251,30
42016 Laguna	374.693	37.469,30
42012 Planalto Norte	383.131	38.313,10
42015 Carbonífera	446.902	44.690,20
42005 Foz do Rio Itajaí	747.720	74.772,00
42011 Nordeste	752.202	75.220,20
42006 Médio Vale do Itajaí	820.484	82.048,40
42007 Grande Florianópolis	1.248.470	124.847,00
TOTAL	7.338.473	733.847,30



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E2657XEM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 11/09/2024 às 10:15:28
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 13/09/2024 às 18:00:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMTgzMjJfMjIwODE3XzlwMjRfRTI2NTdYRU0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00218322/2024** e o código **E2657XEM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.